



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 62/2024

Modifica a Lei nº 7472/2012, que denomina Bairro Antenor Barion, respectivas vias públicas e sistemas de lazer do loteamento de interesse social, localizado em área destacada da Fazenda Marialva de Cima, de propriedade de Barion Empreendimentos Imobiliários Ltda., aprovado pelo Decreto Municipal nº 10845/2012, corrigindo a grafia do nome de Francisco Bellei.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso XLII, do § 1º, do art. 1º, da Lei nº 7472, de 26 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**XLII - RUA FRANCISCO BELLEI** – a projetada Rua 46, localizada entre o Sistema de Lazer 33 da quadra 29 e a projetada Rua 36.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 22 de maio de 2024.

Marcos Custódio (PSDB)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos Nobres Pares o projeto de lei em anexo, que modifica a Lei nº 7472, de 26 de outubro de 2012, que denomina Bairro Antenor Barion, respectivas vias públicas e sistemas de lazer do loteamento de interesse social, localizado em área destacada da Fazenda Marialva de Cima, de propriedade de Barion Empreendimentos Imobiliários Ltda., aprovado pelo Decreto Municipal nº 10845/2012, corrigindo a grafia do nome de Francisco Bellei.

A biografia do nosso homenageado já consta do Projeto de Lei nº 106/2012, que originou a Lei nº 7472/2012, que ora alteramos.

Anexamos ao Projeto breve histórico de nosso homenageado e respectiva certidão de óbito.

Solicito o apoio e a devida aprovação do Projeto, pois trata-se apenas de uma correção do sobrenome de Francisco “Bellei”, atendendo solicitação de familiares.

Câmara Municipal de Marília, 22 de maio de 2024.

Marcos Custódio (PSDB)
Vereador

